Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 27 / 04 / 2009
Caldart
Presidente

Requerimento nº 165 /2009.

Exmo Sr.:
Vereador Cezar Augusto Caldart
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Nesta

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 23/04/09
Secretaria Geral

Senhor Presidente:

O vereador, abaixo subscrito, vem muito respeitosamente, amparado na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa, requerer aos órgãos competentes do Poder Executivo Municipal **o encaminhamento urgente, de projeto de lei para concessão *de reajuste salarial para os funcionários da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.***

JUSTIFICATIVA

Servidores da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim nos procuraram solicitando que intercedêssemos, no sentido de requerermos o imediato encaminhamento de projeto de lei referente ao reajuste salarial do quadro funcional deste importante hospital regional.

Ocorre que através da Lei nº 4.441 de 25 de março de 2009, os servidores municipais receberam reajuste de vencimentos a título de revisão geral anual na ordem dos 7,7%, sendo que o mesmo foi concedido retroativo à 1º de março de 2009. Salientamos que os servidores da Fundação Hospitalar Santa Terezinha, não foram beneficiados com a iniciativa, de reajuste salarial para esta classe tão importante e valorosa de nosso município, e que de fato e de direito esta ligada aos quadros municipais. Diante do exposto, solicitamos que se encaminhem urgente projeto de lei reajustando os salários dos funcionários deste nosocômio, referencia não só para o nosso município, mas para a região da AMAU e para o Estado do Rio Grande do Sul.

Solicitamos o esforço dos órgãos competentes do governo municipal, para resolver este impasse, visando à valorização dos servidores da FHST.

Nestes termos, pede deferimento.

Erechim, 23 de abril de 2009.

José Rodolfo Mantovani
Vereador da Bancada do PP